



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

## EDITAL nº 116 /2021

### EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 30/2018, torna público que serão abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de estagiário de graduação em História do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

#### 1. Das vagas

1.1 A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga** de estagiário de graduação em História existente na Diretoria de Informação e Conhecimento, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 9 deste Edital.

1.2 Enquanto não vencido o prazo de validade deste Processo Seletivo, os candidatos classificados e ainda não admitidos poderão ser aproveitados nas vagas que vierem a surgir.

1.3 A inexistência de candidatos classificados, durante o prazo de validade deste processo seletivo, motivará a abertura de novo edital.

#### 2. Da bolsa-auxílio

2.1 O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.086,00 (Hum mil e oitenta e seis reais) e auxílio-transporte no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida presencialmente.

#### 3. Dos requisitos para a nomeação

3.1 Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

- a) ser estudante do curso de História, do 3º ao 5º período, e estar regularmente matriculado e frequente em Instituições de Ensino devidamente conveniadas, quando da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio;
- b) ter disponibilidade para realização do estágio cuja carga horária é de 06 (seis) horas diárias, a serem exercidas no período compreendido entre 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira;

- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- d) não ter exercido, anteriormente, o total de 02 (dois) anos de atividade de estágio de graduação em História no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

3.2 Enquanto durar a suspensão das atividades presenciais, em função das medidas de prevenção de contágio da Covid-19, o estagiário terá que utilizar seus próprios recursos para o regime de teletrabalho, necessitando de conexão com internet, computador ou notebook e smartphone.

#### **4. Das inscrições**

4.1 As inscrições serão realizadas no período constante no Anexo II.

4.2 Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico [memorial@mpmg.mp.br](mailto:memorial@mpmg.mp.br), aos cuidados de César Narvaes. Colocar no assunto: “Inscrição Seleção Estagiário de História”. No corpo da mensagem deverá informar:

- a) nome completo;
- b) data de nascimento;
- c) número de documento de identidade;
- d) endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- e) instituição de ensino na qual está matriculado e período atual do curso;
- f) currículo atualizado, em formato .pdf, incluindo experiência profissional e participação em cursos, congressos, seminários, palestras e eventos afins, de desenvolvimento técnico e intelectual relacionado a área de conhecimento de História;
- g) cópia digitalizada da documentação comprobatória para pontuação, da experiência profissional, dos certificados e declarações da participação em cursos, palestras, seminários, congressos e eventos afins.

4.3 A falta de qualquer informação e/ou documento exigido neste Edital resultará no indeferimento da inscrição do candidato.

4.4 Não serão permitidas a complementação e a substituição documental após o prazo de inscrição, previsto no cronograma (Anexo II).

4.5 É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

4.7 Para solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato com César Narvaes (responsável pelo Exame de Seleção Pública), através do e-mail [memorial@mpmg.mp.br](mailto:memorial@mpmg.mp.br).

4.8 A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer documentação apresentada do ato da inscrição, implicará na eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## **5. Das atribuições dos estagiários**

5.1 O candidato aprovado terá as seguintes atribuições:

- a) participar das atividades relativas ao controle e tratamento do acervo do Memorial do Ministério Público;
- b) auxiliar nas atividades de pesquisa e documentação museológica;
- c) realizar pesquisa histórica e levantamento de dados e informações;
- d) realizar atividades de apoio aos projetos especiais do Memorial do Ministério Público;
- e) participar do processo de pesquisa e montagem de exposições;
- f) realizar atividade de monitoria na sala de exposição do Memorial do Ministério Público;
- g) exercer outras atribuições que lhes forem delegadas.

## **6. Do processo de seleção**

6.1 Os candidatos submeter-se-ão ao Processo de Seleção de Estagiários, regido por este Edital, que compreenderá duas etapas:

- a) 1.<sup>a</sup> Etapa: Avaliação do Currículo (conforme item 7 deste Edital), de caráter classificatório e eliminatório;
- b) 2.<sup>a</sup> Etapa: Entrevista (conforme item 8 deste Edital). Os 10 (dez) primeiros colocados na 1.<sup>a</sup> Etapa, estarão automaticamente selecionados para a Entrevista e os demais candidatos estarão automaticamente desclassificados.

## **7. Da modalidade da Avaliação do Currículo (1.<sup>a</sup> Etapa)**

7.1 Serão pontuados os cursos extracurriculares, participação em eventos (conforme disposto no Anexo I).

7.2 A pontuação distribuída será de 05 (cinco) pontos para cada curso ou evento, respeitando o máximo de 60 (sessenta) pontos.

7.3 Serão avaliados no currículo as experiências comprovadas, de no mínimo três meses, na área de atuação de história (estágio e contrato de trabalho). Cada experiência poderá ser pontuada em até 10 (dez) pontos, totalizando o máximo de até 40 (quarenta) pontos.

7.4 No caso de empate na pontuação, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento;
- b) Maior carga horária a cursar, correspondente à época do resultado final deste processo de seleção.

7.5 O resultado da etapa de Avaliação do Currículo será divulgado no Portal do MPMG (<https://www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao/estagios/resultados/>).

## **8. Da modalidade da Entrevista (2.<sup>a</sup> Etapa)**

8.1 Os 10 (dez) primeiros candidatos, com maiores notas na 1.<sup>a</sup> Etapa, serão classificados para participar da 2.<sup>a</sup> Etapa e receberão um e-mail para agendamento da entrevista.

8.2 A não confirmação do agendamento para participar da entrevista pelo candidato acarretará na eliminação automática do mesmo.

8.3 As entrevistas serão realizadas por videoconferência, utilizando a ferramenta Microsoft Teams, respeitando o período disposto no Anexo II.

8.4 O candidato receberá o link de acesso à sala virtual, no e-mail informado no ato de inscrição, até 01 (um) dia útil antes da data de realização da entrevista.

8.5 O candidato terá 10 (dez) minutos de tolerância para ingressar na sala virtual, contados do horário previsto para início da sua entrevista. Após este período, será considerado desistente e será excluído do processo seletivo.

8.6 O MPMG não se responsabiliza por problemas técnicos que o candidato enfrente durante a realização da entrevista, como: ausência de conexão com a internet ou conexão lenta, sendo de responsabilidade do candidato providenciar equipamentos, ferramentas e conexão de internet que suporte o tráfego de dados suficientes para possibilitar a ocorrência da atividade por vídeo e áudio.

8.7 Na entrevista, será avaliado o perfil do candidato, analisando:

- a) habilidades necessárias para o estágio;
- b) trajetória profissional;
- c) interesse na área em questão;
- d) comunicação eficaz;
- e) habilidades comportamentais.

8.8 Cada item avaliado será atribuído até 20 (vinte) pontos. A nota final atribuída à entrevista variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

## **9. Da avaliação e classificação dos candidatos**

9.1 Os critérios de avaliação para classificação estão contidos no ANEXO I deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos, cada etapa, de acordo com a tabela abaixo:

1. <sup>a</sup> Etapa: Avaliação do Currículo	100 (cem) pontos
2. <sup>a</sup> Etapa: Entrevista	100 (cem) pontos

9.2 A classificação será pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos, considerando a soma das pontuações alcançadas nas duas etapas descritas no item 9.1 deste Edital.

9.3 No caso de empate na pontuação, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento;
- b) Maior carga horária a cursar, correspondente à época do resultado final deste processo de seleção.

9.4 Será nomeado para ocupar a vaga disponibilizada o candidato classificado em primeiro lugar. Os demais farão parte do cadastro de reserva e poderão ser convocados se surgirem outras vagas, obedecendo-se estritamente a ordem da classificação final, durante a validade deste certame.

9.5 O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG (<https://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios/resultados/>).

## **10. Dos Recursos**

10.1 Recurso contra o resultado do processo seletivo poderá ser dirigido, por escrito e devidamente fundamentado, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, através do e-mail [memorial@mpmg.mp.br](mailto:memorial@mpmg.mp.br), a contar da divulgação do resultado da 1ª etapa.

## **11. Da convocação**

11.1 O candidato melhor classificado será convocado para ocupar a vaga disponível, de acordo com o disposto neste certame; e observando-se a classificação, conforme disposto no item 9 deste Edital.

11.2 A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

11.3 Após convocação, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

- a) aceitar a vaga ofertada;
- b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
- c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

11.4 Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

11.5 A desistência tratada no item 11.3. c é irretratável.

11.6 Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 11.3.

11.7 Caso aceite a vaga ofertada, será agendado com o candidato para apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação, no endereço Av. Álvares Cabral, 1740, 2º andar, Santo Agostinho, BH, munido dos seguintes documentos:

- a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com indicação do ano ou período que está cursando e as disciplinas ministradas;
- b) histórico escolar atualizado da instituição de ensino superior;
- c) formulário de solicitação de nomeação (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d) declaração pessoal de disponibilidade de horário, inexistência de antecedentes criminais;
- e) cópia da carteira de identidade e do CPF;

- f) número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- g) cópia de comprovante de endereço;
- h) exame médico admissional.

11.8 Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar 04 (quatro) vias do Termo de Compromisso e Plano de Estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

11.9 A falta de qualquer um dos documentos a que se referem os itens 11.7 e 11.8 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

## **12. Das disposições finais**

12.1 O prazo de validade desta seleção pública é de 02 (dois) anos, contados da data da divulgação do resultado final da seleção.

12.2 As nomeações serão feitas para início das atividades, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 30/2018.

12.3 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

12.4 A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

12.5 Este Edital, instruções, convocações, retificações, avisos e a Resolução PGJ nº 30/2018 ficarão à disposição nos respectivos endereços eletrônicos:  
<https://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios/editais/>  
e [https://mpnormas.mpmg.mp.br/files/1/1/1-1-CADE-28-res\\_pgj\\_30\\_2018.pdf](https://mpnormas.mpmg.mp.br/files/1/1/1-1-CADE-28-res_pgj_30_2018.pdf).

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora do Ceaf.

**Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2021.**

**Elaine Martins Parise**  
Procuradora de Justiça  
Diretora do Ceaf

**César Narvaes de Avelar**  
Coordenador da Divisão de Memória Institucional  
Responsável pelo Exame de Seleção Pública

**ANEXO I**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO**

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<p><b>1ª Etapa – Avaliação do Currículo</b></p> <p>a) Cursos extracurriculares, participação em eventos (congressos, seminários, palestras e eventos afins, de desenvolvimento técnico e intelectual relacionado a área de conhecimento de História – 05 (cinco) pontos para cada curso ou evento que sejam considerados relevantes pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, máximo de 60 (sessenta) pontos.</p> <p>b) Experiência comprovada de, no mínimo, três meses, na área de atuação de história (estágio e contrato de trabalho). Cada experiencia poderá ser pontuada em até 10 (dez) pontos, totalizando o máximo de até 40 pontos.</p>	<p>100 (cem) pontos.</p>
<p><b>2ª. Etapa – Entrevista</b></p> <p>Habilidades necessárias para o estágio – 0 (zero) a 20 (vinte) pontos Trajetória profissional – 0 (zero) a 20 (vinte) pontos Interesse na área em questão – 0 (zero) a 20 (vinte) pontos Comunicação eficaz – 0 (zero) a 20 (vinte) pontos</p>	<p>100 (cem) pontos.</p>

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA**

Inscrições		01/03/2021 a 05/03/2021
1ª. Etapa	Avaliação dos documentos pela Comissão	08/03/2021 a 15/03/2021
	Resultado / Divulgação da Lista de Classificação – 1ª. Etapa.	16/03/2021
	Período previsto para Interposição de recurso	17 e 18/03/2021
	Resultado do recurso	19/03/2021
2ª. Etapa	Período de entrevistas	22/03/2021 a 26/03/2021
	Resultado final do processo seletivo	04/04/2021